

Considerando a Portaria de Consolidação n.º 01, de 28 de setembro de 20217, que consolida as normas sobre direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 544 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de N.º 179695, Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso, para Transferência de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
179695	Transferência de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso.	1.000.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Santarém-PA, 14 de junho de 2023.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Francelli Rustik Baú Secretário Municipal de Saúde de Trairão
---	--

Protocolo: 953175

RESOLUÇÃO Nº 015 DE 14 DE JUNHO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a PORTARIA Nº 2436/GM/MS, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

Considerando a Portaria n.º 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

Considerando a Portaria de Consolidação n.º 01, de 28 de setembro de 20217, que consolida as normas sobre direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 544 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por Ad Referendum a Proposta de aquisição de equipamentos e materiais permanentes descritos na proposta FNS, nº. da proposta: 11287726000123012, com objetivo de ampliar e implantar nos leitos no Hospital Municipal para qualificar os serviços ofertados a população do município de Novo Progresso.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
11287726000123012	Aquisição de equipamentos e materiais permanente, com objetivo de ampliar e implantar novos leitos no Hospital Municipal de Novo Progresso para qualificar os serviços de saúde ofertados a população do município de Novo Progresso	1.465.728,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Santarém-PA, 14 de junho de 2023.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Francelli Rustik Baú Secretário Municipal de Saúde de Trairão
---	--

Protocolo: 953181

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 13 DE JUNHO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências; Considerando a Portaria N.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 544 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de N.º 11870266000123002, Secretaria Municipal de Saúde de Terra Santa, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para implementação dos serviços ofertados no Hospital Frei Elizeu Eismann.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
11870266000123002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para implementação dos serviços ofertados no Hospital Frei Elizeu Eismann.	404.006,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Santarém-PA, 13 de Junho de 2023.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Irlaine Maria Figueira da Silva Secretário Municipal de Saúde de Santarém
---	--

Protocolo: 953189

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 13 DE JUNHO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

Considerando a Portaria N.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 544 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de N.º 176447, Secretaria Municipal de Saúde de Terra Santa, para Transferência de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Terra Santa.

Nº da Proposta	Objeto	Valor (R\$)
176447	Transferência de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Terra Santa.	500.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Santarém-PA, 13 de Junho de 2023.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT	Irlaine Maria Figueira da Silva Secretário Municipal de Saúde de Santarém
---	--

Protocolo: 953195

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 15 DE JUNHO DE 2023

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;